

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

A CLOROSOL assume a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas como um compromisso fundamental da sua atividade, assegurando a integração deste princípio nos processos de gestão e decisão.

A presente Política de Prevenção de Acidentes Graves encontra-se integrada e suportada pelas regras, procedimentos e registos do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança do Produto.

Neste âmbito, a organização compromete-se a:

- Prevenir a ocorrência de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e limitar as suas consequências para as pessoas, o ambiente e os bens;
- Cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente os relativos à segurança industrial e à prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
- Garantir a implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão da prevenção de acidentes graves associados à utilização, armazenamento e manuseamento de substâncias perigosas;
- Demonstrar capacidade de resposta eficaz perante situações de acidente grave, assegurando a minimização das consequências para as pessoas, o ambiente e os bens materiais.

No seguimento destas orientações, a CLOROSOL compromete-se a desenvolver os seguintes princípios de atuação:

ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

Definir claramente as funções, responsabilidades e níveis de autoridade de todos os colaboradores envolvidos na gestão dos perigos de acidentes graves, em todos os níveis da organização. Promover a formação contínua, a sensibilização e o desenvolvimento de competências, incentivando a participação ativa de todos na identificação de perigos,

comunicação de situações de risco e melhoria contínua do sistema de gestão da prevenção de acidentes graves.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PERIGOS DE ACIDENTES GRAVES

Implementar procedimentos sistemáticos para a identificação dos perigos associados a acidentes graves que possam ocorrer nas atividades da organização, incluindo atividades subcontratadas. Avaliar de forma consistente a probabilidade de ocorrência e a gravidade das potenciais consequências desses eventos.

CONTROLO OPERACIONAL

Estabelecer e aplicar procedimentos e instruções de trabalho que assegurem a realização de todas as operações em condições seguras, prevenindo a ocorrência de acidentes graves.

GESTÃO DE ALTERAÇÕES

Implementar procedimentos para a gestão e controlo de alterações, incluindo o planeamento de modificações em processos, instalações ou locais de armazenamento, bem como a conceção de novas instalações ou equipamentos.

PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

Desenvolver, implementar e manter procedimentos para a identificação de cenários de emergência previsíveis, bem como para a preparação, teste e revisão dos planos de emergência. Garantir a formação adequada de todos os colaboradores e subcontratados para resposta a situações de emergência.

MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Implementar mecanismos de monitorização e avaliação contínua do cumprimento dos objetivos definidos no âmbito da política de prevenção de acidentes graves e do sistema de gestão de segurança. Todos os incumprimentos, incidentes ou acidentes são



devidamente reportados, investigados e sujeitos à implementação de ações corretivas e de melhoria.

AUDITORIA E REVISÃO

Assegurar a realização de auditorias internas e revisões periódicas ao sistema de gestão da prevenção de acidentes graves, de forma a avaliar a sua eficácia, adequação e alinhamento com a política definida.

A CLOROSOL compromete-se a divulgar, implementar e rever periodicamente esta Política, assegurando a sua adequação ao contexto da organização e promovendo a melhoria contínua do sistema de gestão da prevenção de acidentes graves.

A Gerência

24 de junho de 2026

CLOROSOL
Com. e Ind. de Detergentes, Lda.
A Gerência

